

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1803

## DECRETO Nº 13.303, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

*Regulamenta a Lei nº 11.491, de 04 de janeiro de 2023, para a realização do evento "V Encontro de Grupos de Dança da Terceira Idade".*

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.491, de 04 de janeiro de 2023, e atendendo solicitação contida no expediente nº 13483/2023, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL	PROMOÇÃO
V Encontro de Grupos de Dança da Terceira Idade	14 de junho de 2023	Sociedade Esportiva Recreativa Cultural 25 de Julho – Bairro Conventos	Prefeitura Municipal de Lajeado/Secel – Dançando Se Vive/Conviver Lajeado

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "V Encontro de Grupos de Dança da Terceira Idade".

Apresentações artísticas	R\$ 2.100,00
Contratação de decoração	R\$ 1.400,00
Serviço de Vigilância	R\$ 197,75
Serviço de Bombeiro Civil	R\$ 280,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>	<b>R\$ 3.977,75</b>

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER  
27.812.0014.2090 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1273)  
Recurso :0500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 27 DE ABRIL DE 2023.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1803

---

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111315130042547

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.38

Data: 28/04/2023

Hora: 13:43

---

Portaria nº 31311/2023

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Vice-Prefeita Municipal de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2023, à servidora **GLADIS REGINA DA SILVA**, matrícula 3570, cargo de Professor de Anos Iniciais, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.508,46 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço Trienal - 35% (7 avanços) - Lei Municipal nº 8795 de 2011, art. 34 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 28/04/2023.

**GLAUCIA SCHUMACHER**

Vice-Prefeita Municipal de PM DE LAJEADO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1803

---

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.38

Data: 28/04/2023

Hora: 13:36

---

Portaria nº 31312/2023

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Vice-Prefeita Municipal de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 02/05/2023, à servidora **ADES LAZZARI CRESTANI**, matrícula 2845, cargo de Professor de Anos Finais - Português, nível 2, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.982/10.950 no valor de R\$ 1.261,84 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por fundo e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 28/04/2023.

**GLAUCIA SCHUMACHER**

Vice-Prefeita Municipal de PM DE LAJEADO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1803

---

## **P O R T A R I A   N.º 31.314, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva  
JULIANA UEBEL RODRIGUES LEAL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02 de maio de 2023, a servidora efetiva JULIANA UEBEL RODRIGUES LEAL, matrícula 14179, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Lajeado, 28 de abril de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Vice-Prefeita em Exercício  
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1803

## PORTARIA N.º 31.315, DE 28 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA a Professora MICHELE SILVA DA COSTA para exercer a função de Direção na Escola Municipal de Educação Infantil do bairro Bom Pastor.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.438, de 15 de setembro de 2022, que disciplina a gestão democrática nas escolas públicas municipais de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente n.º 13914/2023,

RESOLVE:

Designar MICHELE SILVA DA COSTA, matrículas 6982 e 7845, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para exercer a função de Direção na Escola Municipal de Educação Infantil do bairro Bom Pastor, a partir de 02 de maio de 2023, com mandato até 31 de dezembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de abril de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Vice-Prefeita em Exercício  
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1803

## PORTARIA N.º 31.316, DE 28 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA a servidora efetiva ROSELI ANGELICA BERTE para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Educação, em substituição à titular.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Lei n.º 11.157/2021, atendendo ao que consta no expediente n.º 13398/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, da Secretária Municipal da Educação, Adriana Isabel Zanatta Vettorello,

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva ROSELI ANGELICA BERTE, matrícula 7819, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Educação, no período de 29 de maio a 07 de junho de 2023, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Durante o período de substituição a servidora fica dispensada da função gratificada de Assessor de Gestão Municipal II, padrão FG 3.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de abril de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Vice-Prefeita em Exercício  
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1803

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 225-03/2023**

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 5972/2023, 11371/2023 e 11831/2023, e,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Aline Kuhn e o não comparecimento da candidata Elizandra da Silva no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Veronica Zart e o não comparecimento da candidata Simone Emozila da Roa no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Fabiane Maria Marasini Mattje e o não comparecimento da candidata Maria Perpétua Alves de Oliveira da Silva no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### **CONVOCA**

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 04 de maio de 2023, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Monitor de Creche

MARIA DE FATIMA PERES – Classificação 70º lugar

FERNANDA POZZEBON – Classificação 71º lugar

ETHIANNA ABELLA YEGROS – Classificação 72º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 02 de maio de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Vice-Prefeita em Exercício  
no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1803

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 226-03/2023**

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.518, de 13 de março de 2023, atendendo o que consta no expediente nº 4253/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Camila Eleuterio Bussmann Sprandel e o não comparecimento da candidata Grasiela Zappas no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 04 de maio de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 870-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 043-02/2022.

Professor de Anos Iniciais

ALINE CRISTINA DOS SANTOS – Classificação 105º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 870-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 02 de maio de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Vice-Prefeita em Exercício  
no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1803

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 227-03/2023**

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 6444/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Bruna Stoll e o não comparecimento da candidata Janaína Gussolli da Silva no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 04 de maio de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

ALANA LUÍSA BECKER – Classificação 138º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 02 de maio de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Vice-Prefeita em Exercício  
no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1803

---

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL BRASIL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, representada pela secretária Céci Maria Rodrigues Gerlach, pelo presente e no uso de suas atribuições legais, CHAMA os Concessionários de Gavetas dos Blocos 1 E 2 do Cemitério Municipal Travessa da Paz, abaixo nominados, a comparecer, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, na SMDS, situada à Av. Benjamin Constant, nº 428, Bairro Centro, de segunda à quinta-feira, das 08h às 11h e das 13:30h às 16h, e sexta-feira, das 08h às 13h, para tratarem de assunto referente a renovação do contrato de concessão da sepultura conforme previsto na Lei 10.007/15. O não comparecimento dos herdeiros e/ou responsáveis nesta Secretaria no prazo estabelecido neste Edital, acarretará na abertura da sepultura, exumação e remoção dos restos mortais para o ossário municipal. Telefone para contato (51) 3982 1088.

Segue relação de Concessionários:

Regina Isolete da Silva  
Everson José Serafini  
Erica dos Santos Nunes Lopes  
Thais Garcia da Silva  
Thomas William da Silva Peixoto

Egomir Teixeira da Silva  
João Bosco Lopes  
Lucas Possamai da Silva  
Emiliana Santana dos Santos  
Elisandra Trindade da Silva

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1803

---

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 020-03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3894/2023 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO FACIAIS - FUNDEF - CNPJ nº: 95.285.037/0001-10- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS - OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto "Palavras Mágicas", com execução prevista para iniciar no ano de 2023, com prazo de execução de 1 (um) mês, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 3894/2023. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 059-03/2023 - Convênio cadastrado sob número 21/2023.